



Gilmar Mendes autoriza prefeito de Mauá; a voltar para o cargo

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, autorizou nesta quarta-feira (11/9) que Átilla César Monteiro Jacomussi (PSB) retome suas atividades como prefeito de Mauá (SP).

Em junho, Gilmar Mendes [concedeu liberdade](#) para Átilla que estava preso na cidade de Tremembé, no interior de São Paulo, suspeito de lavagem de dinheiro. A preventiva foi decretada pelo juízo de primeiro grau porque foram apreendidos R\$ 85 mil na casa de Jacomussi e mais de R\$ 580 mil na residência de um ex-secretário municipal.

Em sua nova decisão, o ministro permite que o prefeito retome suas atividades e que não seja proibido de entrar nas dependências da prefeitura de Mauá. O prefeito é defendido pelo advogado **Daniel Bialski**.

HC 161.633

Leia o dispositivo da decisão:

"(...) Ante o exposto, defiro o pedido liminar para suspender o afastamento da sua função de Prefeito e a proibição de adentrar nas dependências da Prefeitura Municipal de Mauá/SP em desfavor do paciente Átilla César Monteiro Jacomussi pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Processo 0000051-86.2017.4.05.8003), sem prejuízo das outras medidas cautelares que foram aplicadas e que foram e vem sendo cumpridas. Comunique-se, com urgência, ao Ministro Rogério Schietti Cruz, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), relator do HC 464.096/SP e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, (Auto de Prisão em Flagrante 0000258-58.2018.4.03.0000/SP). Publique-se. Int.."

Autores: Redação ConJur